



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 119/2014.

Em, 30 de outubro de 2014.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL, PARA A EMENDA ADITIVA Nº 007/2014 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2014.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para a Emenda Aditiva nº 007/2014 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2014.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2014.

---

---

---

---

---

---

---

### JUSTIFICATIVA:

Esta Emenda tem o propósito de fixar limite na cobrança da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, como forma de garantir ao contribuinte que não exista aumento de valores referentes ao exercício do ano anterior, já praticados pela antiga TSU – Taxa de Serviços Urbanos, ora substituída.

Face a urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.